



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Raimundo Noronha Chaves, 85, - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS TABULEIRO DO NORTE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO</p>
<p>CONVITE Nº 01/2023 PROCESSO Nº 23255.001400/2022-60</p>

ATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 01/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO MURO DO CAMPUS IFCE - JAGUARUANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 185/PROAP/REITORIA, DE 11 DE JULHO DE 2023, torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**, relativas ao Convite nº 01/2023, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

No dia 10/10/2023 em sessão pública foi aberto o envelope nº 3 (propostas) das licitantes habilitadas.

A sessão pública foi registrada em ata (ATA SEI 5418658), na qual esteve presente o representante não credenciado da empresa CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Após, encaminhou-se, por meio físico, a referida documentação para análise pela Diretoria de Infraestrutura e Engenharia da Reitoria (DIE), para verificação do atendimento ao item 10 (DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) do Edital.

Após análise das propostas de preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório em epígrafe, análise essa realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável (Manifestação DIE SEI 5423919), restou considerada **CLASSIFICADA** a seguinte licitante:

CNPJ	EMPRESA	DECLARAÇÃO ME/ EPP/COOP	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA LTDA	SIM	R\$ 62.249,13

Feita a análise das propostas pela área técnica responsável (Manifestação DIE - SEI 5423919), restou consideradas **DECLASSIFICADAS** as seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA	DECLARAÇÃO ME/ EPP/COOP	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	R\$ 53.529,27	Não Atendeu as exigências técnicas conforme o item 8.0 do Edital. 8.1.4 Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Convite; 8.1.4.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

				A licitante apresentou Cronograma físico-financeiro com 60 dias de execução, extrapolando o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico que é de 45 dias.
86.870.623/0001-30	CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA - ME	SIM	R\$ 67.385,49	<p>Não Atendeu as exigências técnicas conforme o item 8.0 do Edital.</p> <p>8.1.4 Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Convite;</p> <p>8.1.4.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.</p> <p>A licitante apresentou Cronograma físico-financeiro com 60 dias de execução, extrapolando o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico que é de 45 dias.</p>

Tendo em vista o Art. 22, § 3º, da Lei 8666/93, e considerando que não foram obtidos o número legal de 3 (três) propostas válidas aptas para seleção, essa Comissão Especial de Licitação declara que o presente Convite deverá ser repetido, com a convocação de outros possíveis interessados.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

A presente ata será publicada no Diário Oficial da União, na página oficial do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte (<https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte>), e também enviada por e-mail para as empresas participantes.

Kelson Rubens de Sousa Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

José de Oliveira Câmara Júnior
Membro da Comissão Especial de Licitação

Francisco Ferreira da Silva Junior
Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Rubens de Sousa Oliveira, Presidente da Comissão**, em 11/10/2023, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Camara Junior, Assistente em Administração**, em 11/10/2023, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira da Silva Junior, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 11/10/2023, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5424758** e o código CRC **11505F30**.